



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 6 (sexto) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de combustível para o abastecimento da frota municipal no exercício de 2022**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.170.050/0001-82, com sede à Rua Antônio da Silva Oliveira, Nº 171, Bairro Centro, na cidade de Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, neste ato representada por seu sócio e administrador **EDUARDO MARCEL PUCHE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Silva Oliveira, 171-A, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, portador do RG Nº M-6.682.989 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 907.599.746-91. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(GASOLINA COMUM)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,00 (sete reais), lance apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 414.400,00(quatrocentos e catorze mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Para o **ITEM 02(ÓLEO DIESEL S 10 COMUM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,32(cinco reais e trinta e dois centavos), apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais). Para o **ITEM 03(ARLA 32 GALÃO DE 20 LITROS)**, **Item Frustrado**. Para o **ITEM 04(ETANOL HIDRATADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,35(cinco reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 144.450,00(cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

***AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO
LTDA***

EDUARDO MARCEL PUCHE